



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Núcleo de Serviços Especializados - ITCMD - Geral D

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 017.00180796/2024-26

Interessado: FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS -
FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO (46.002.176/0001-83)

Assunto: #SIPET - ITCMD: Imunidade (Institutos de Educação ou de Assistênci...
- 214308-20240812-144921802-21

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD Rua Rangel Pestana, 300 – Sé – São Paulo/SP DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Nº do Protocolo 017.00180796/2024-26
		Data do Protocolo 13/08/2024
		Nº do Processo IM0015456
		UGC-ITCMD
		NSE-VII

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Entidade FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO		
CNPJ 46.002.176/0001-83	DDD (19)	Telefone 3794-3520
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) AV MACKENZIE	Número 1835	Complemento ANDAR 2. 7 E 10

Bairro ou Distrito VILA BRANDINA	CEP 13.092-523	Município CAMPINAS	UF SP
Representante da Entidade Renato Nahas Batista			
Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02. A presente Declaração terá validade para o período de 21/09/2024 a 20/08/2028, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.			
Local São Paulo/SP		Data 21/08/2024	
Marcio Gallinaro Marques Auditor Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII			



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gallinaro Marques, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 21/08/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037313564** e o código CRC **BF284893**.